

MARINHA DO BRASIL
SERVIÇO DE SELEÇÃO DO PESSOAL DA MARINHA

EDITAL DE 22 DE MAIO DE 2018

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO QUADRO DE CAPELÃES NAVAIS DO
CORPO AUXILIAR DA MARINHA EM 2018 (CP-CapNav/2018).**

A Administração Naval resolve: retificar o Edital do Concurso Público para Admissão no Quadro de Capelães Navais do Corpo Auxiliar da Marinha em 2018 (CP-CapNav/2018), publicado na Seção 3, do DOU no 98, de 23/05/2018, conforme abaixo discriminado:

Onde se lê:

17 – PERÍODO DE ADAPTAÇÃO (eliminatório)

17.6 - O candidato servidor público civil deverá entregar, no início do PA, documento comprobatório do seu pedido de exoneração do serviço público e declaração escrita e assinada pelo próprio, informando se recebe ou não remuneração de Cargo Público Federal, Estadual ou Municipal (www.marinha.mil.br/sspm/?q=concurso/modelos-documentos).

Leia-se:

17 – PERÍODO DE ADAPTAÇÃO (eliminatório)

17.6 – O candidato servidor público civil deverá estar desincompatibilizado de suas funções públicas.

XXX---XXX---XXX